

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 10, de 5 de abril de 2005

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, assinatura do Contrato nº 002/2005, celebrado entre a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, objetivando a utilização de bens e serviços na realização do Projeto COPI da Companhia Operadora Portuária do Itaqui.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA e

considerando a decisão do Conselho Diretor, na 73ª reunião ordinária do dia 31 de março de 2005,

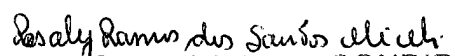
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, assinatura do Contrato nº 002/2005, celebrado entre a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, objetivando a utilização de bens e serviços na realização do Projeto COPI da Companhia Operadora Portuária do Itaqui.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente

APROVADO(A) na 2ª Reunião
Extraordinária do CONDIR, realizada
em 11 / 04 / 2005


Secretário(a) do CONDIR